PREFEITURA DE NORMANDIA
Trabalho, Respeito e Justiça!

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - CPL**

CONTRADA: **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI**
**CNPJ: 34.794.255/0001-95**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS"** para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – GAB e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.
Valor: **R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), com Percentual de Desconto de 50 (%) sobre a Taxa de repasse a Terceiros – D.U./Prestação do Serviço de Agenciamento de Viagem (Emissão, Remarcação, Cancelamento).**

**PREVISÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93**
**Art. 24 É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:**

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**JUSTIFICATIVA:**

Cumpre destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art.24, inciso II, da lei 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que há a informação da dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratada conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que a contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender os princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações.

Normandia, 29 de janeiro de 2021.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**
Decreto Executivo nº012/2021
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 017

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - CPL**
**DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 008/2021**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS".**

**ÓRGÃO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO – GAB E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN.**

**MEMORANDO/CPL/N°008/2021**

À Assessoria Jurídica
**FLAVIO HENRIQUE DA SILVA**
Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.

Compulsando autos, verifico que a modalidade de licitação aplicável aos autos em epígrafe é a **Dispensa de Licitação Nº 008/2021**, prevista no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 uma vês que o valor do objeto é inferior a R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Assim, reconheço que o ganhador a Empresa **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 34.794.255/0001-95,** apresentou o menor preço, com valor do objeto de **R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), com Percentual de Desconto de 50 (%) sobre a Taxa de repasse a Terceiros – D.U./Prestação do Serviço de Agenciamento de Viagem (Emissão, Remarcação, Cancelamento).**

Solicite-se do proponente seus documentos constitutivos

Segue em anexo decreto de nomeação desta Comissão Permanente de Licitação e Minuta do Contrato.

Após Parecer Jurídico, devolve-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Normandia - RR, 29 de Janeiro de 2021.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO N° 012/2021

EM BRANCO